



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 26 de fevereiro de 2026.

Of. nº 63/2026/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 29/2026**, de autoria do Vereador Adelar Belo, do PT, com coautoria da Vereadora Gabriela Carneiro Delgado, do MDB e dos Vereadores Willian da Silva Moraes, do Republicanos e Edeildo Gonçalves dos Santos, do PSDB, por meio da qual solicitam a implantação de uma quadra de areia no Distrito de Nova Casa Verde, neste Município. Após análise, **informo** que a criação de espaços de lazer e convivência no Distrito de Nova Casa Verde é fundamental para o bem-estar da população. As Secretarias de Educação e de Serviços Públicos trabalharão em conjunto para avaliar a viabilidade da implementação, sobretudo no levantamento de áreas aptas e no orçamento necessário para a implantação da quadra de areia, buscando oferecer mais uma opção de esporte e lazer para a nossa comunidade distrital.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

Fábio Zanata

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nova Andradina – MS